



Guaratinguetá, 28 de novembro de 2023.

Ofício C. n° 283/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.556, de 28.11.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0135/2006-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0098-2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2024, compatibilizando as Peças Orçamentárias e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.556, de 28 de novembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

